

## Edital FUNIARP / MONITORIA nº 038/2025

### **Dispõe sobre as inscrições do Programa de Monitoria do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil da UNIARP**

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE,** juntamente com as **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para o **Programa de Monitoria do Escritório Modelo para o Curso de Engenharia Civil** da UNIARP, conforme critérios estabelecidos a seguir:

#### **1 DO OBJETO**

O objeto do presente edital é abertura do processo de seleção para **dois (02) Monitores de Engenharia Civil** da UNIARP com carga horária de 30 horas semanais cada.

**1.1 A monitoria tem como objetivos possibilitar:**

- a) um aprofundamento prático dos temas associados ao curso por parte do professor e do monitor;
- b) um melhor planejamento e execução das atividades em laboratório, em especial de seminários, trabalhos de pesquisa, entre outros;
- c) o acompanhamento e a assessoria do monitor nas atividades desenvolvidas pelos alunos da UNIARP e;
- d) auxiliar na elaboração de projetos de caráter social.



## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 03/10/2025**, o candidato deverá fazer o preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentar os documentos exigidos, no anexo a este edital.

2.3 Condições para inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP;

2.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

## 3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**3.1** O processo seletivo para o **Programa de Monitoria do Escritório Modelo do Curso de Engenharia Civil** será coordenado pelos professores orientadores do Escritório Modelo, juntamente com a coordenação do curso, e será composto pela média aritmética entre a carta desenvolvida pelo acadêmico, a análise curricular e a prova, sendo considerados os seguintes critérios por ordem de classificação:

3.1.1 A análise da carta do acadêmico corresponderá a 25% da nota final.

3.1.2 Na prova com o acadêmico, previamente agendada, serão analisadas as competências pessoais dos candidatos, como: capacidade de arguição, flexibilidade, responsabilidade, relação interpessoal, interesse e pró atividade. A nota auferida pelo acadêmico na prova, corresponderá a 50% da nota final.

3.1.3 A análise do histórico escolar do acadêmico, corresponderá a 25% da nota final.

**3.2** Será considerado selecionado o candidato **que obter a melhor média aritmética entre o disposto no item 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.**



## 4 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

- 4.1 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão depositados em conta do próprio acadêmico.
- 4.2 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.
- 4.3 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Coordenadores dos Cursos e os Professores orientadores do Escritório Modelo, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.4 A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente, conforme a necessidade.

## 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- 5.1 Organizar, conforme planejamento prévio com o docente, os horários de atendimento aos discentes (que o desejarem ou que forem encaminhados pelo professor) para esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos temas trabalhados nas disciplinas do curso;
- 5.2 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica, Feira de Cursos da UNIARP, semana de integração ou outros eventos promovidos pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil;
- 5.3 Realizar levantamentos de medidas de áreas a serem reformadas, ampliadas ou adequadas em seus projetos arquitetônicos, inicialmente na instituição, e quando determinado pelo professor orientador, também para a comunidade externa;



5.4 Desenvolver os Projetos Arquitetônicos de reformas e ampliações para a instituição, com orientação do professor orientador, em nível de anteprojeto para apresentação ao setor responsável, desenvolvimento de volumetria em 3D, e detalhamento dos projetos para execução;

5.5 Trabalhar integrado ao curso de Arquitetura e Urbanismo para desenvolvimento dos projetos Complementares e execução dos projetos;

5.6 Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades Desenvolvidas.

5.7 O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

## **6 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

6.1 A prova será aplicada no dia **06/10/2025** no Escritório Modelo, e a relação dos estudantes selecionados para a vaga disponíveis de Bolsa Monitoria para o primeiro semestre de 2025 será divulgado via internet endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

6.2 O horário da prova será divulgado posteriormente aos candidatos;

6.3 A divulgação dos alunos classificados acontecerá no dia **07/10/2025**

6.4 O início das atividades de monitoria deve acontecer no dia **07/10/2025**.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, no Setor de Bolsas e Benefícios da UNIARP.



7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIARP e pelo Setor de Bolsas e Benefícios da UNIARP, observada a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caçador (SC), 01 de outubro de 2025

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin**

**Reitor**

**Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**



## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA – ESCRITÓRIO MODELO

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso: ..... Fase: .....

Anexos exigidos:

- Histórico escolar;
- Fotocopia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor do Escritório Modelo ?

.....  
.....  
.....  
.....

Já teve experiência prática em laboratório? Descreva.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Caçador: ...../ ...../ .....

Assinatura do Candidato

